


PORTARIA Nº 280/IPER/PRESI/GPRES, DE 17 DE ABRIL DE 2023.


A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023 e em face do que consta no Processo nº [15301.000735/2023.11](https://sei.rr.gov.br/15301.000735/2023.11)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** a servidora **RENATO WANDERLEY DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Arquivo da Classe **I**, Padrão **1**, Referência **B** para a Classe **I**, Padrão **1**, Referência **C**, com efeitos retroativos a **03/09/2016**, em conformidade com a Lei nº 832, de 26 de dezembro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

	Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 17/04/2023, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	---

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 8384543 e o código CRC 5D553FB6.
--	--

EXTRATO**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019**

Contrato nº 11/2019, Processo nº [15301.004457/2020.28](https://sei.rr.gov.br/15301.004457/2020.28)

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER**

Contratada: **OI S/A – Em Recuperação Judicial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43**


1 - **OBJETO:** Contratação de serviços de link com provimento de acesso a internet de acordo com a regulamentação da ANATEL.


2 - O contrato nº 11/2019 fica reajustado pelo índice IPCA (IBGE) ao percentual de 6,557070%, correspondendo ao valor total do contrato R\$ 71.424,90 (setenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) e mensal a partir da data do reajuste de R\$ 2.380,83 (dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), em conformidade com a Cláusula Sexta, item 6.1 do Contrato nº 11/2019 (ev. [0039959](https://sei.rr.gov.br/0039959)).

3 - O ajuste será retroativo a 14/12/2022.

Data da Assinatura: 17/04/2023

Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

	Documento assinado eletronicamente por Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, em 17/04/2023, às 13:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.
--	---

	A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador 8384460 e o código CRC 48ECC9AF.
--	--

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

PROCESSO SEI Nº 22301.000039/2023.70

A Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura da Licitação nº 01/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na seguinte forma:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA - JUCERR

ABERTURA DA SESSÃO: 02/05/2023 às 10h00min (horário de BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> Código UASG: 926386

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, gratuitamente através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://jucerr.rr.gov.br> ou e-mail cpl@jucerr.rr.gov.br ou junto à Comissão Permanente de Licitação, no Edifício sede do JUCERR, sito na Avenida Jaime Brasil, 157, Centro, CEP 69.301.350, Boa Vista – Roraima, 1º Piso, sala da CPL, em horário normal de expediente(07:30 às 13:30), devendo os interessados disponibilizar endereço eletrônico (e-mail) ou pen drive para cópia. Boa Vista- RR, 17 de Abril de 2023.

RAPHAEL CARNEIRO CHAVES-PRESIDENTE DA CPL/JUCERR

LAUANY GRAZIELE LIMA DE SOUZA-MEMBRO DA COMISSÃO DE CPL/JUCERR

REBECA REIS CALDAS QUIXABA VIEIRA-MEMBRO DA COMISSÃO CPL/JUCERR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO SEI Nº 22301.000238/2023.88

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA-JUCERR.

Contratado: MAV-MONITORAMENTO DE ALARME E VIDEO LTDA.

CNPJ N°: 17.793.300/0001-78

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em segurança através de monitoramento por câmeras em circuito fechado, instalação de alarmes a equipamentos no acesso principal da JUCERR (motor no portão para maior segurança), em regime de comodato.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

Valor do Contrato: O valor da contratação é de R\$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 010, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1.501/150 e 2.501/0650.

Data da Assinatura: 14/04/2023.

Fundamentação Legal: De acordo com o art. 24, inciso II, § 1º, da Lei n° 8.666/93

Signatários: Pela contratante – Maria Stela Adjafre Pinheiro - Presidente da JUCERR/ Pela contratada – Diego Moraes da Silva – Representante Legal.

MARIA STELA ADJAFRE PINHEIRO (assinatura eletrônica)

Presidente/JUCERR

Decreto n° 264-P

POLICIA MILITAR

Portaria n° 594/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, de 13 de abril de 2023.

A COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria n° 591/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 18 de abril de 2022, publicado no BG n° 076, de 28 de abril de 2022 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;

R E S O L V E:

Art 1º. AUTORIZEI, os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a Pacaraima no período de 01 a 04/03/2023, indicados para ministrarem Instrução e Monitoria dos Cursos de Nivelamento para o emprego da Pistola Taurus TS9 e Fuzil T4 Taurus.

- Ten PM Jackson Jânio Vidal de Lima
- Ten PM José Carlos de Souza
- Sgt PM Evandro Honorato de Souza
- Sgt PM Wendell Martins de Albuquerque
- Cb PM Wolff Shultz Castro Pinheiro

Art. 2º. Missão de Caráter programada;

Art. 3º. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Art. 5º. Publique-se.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

13 de abril de 2023.

Carla Jordanna Aparecida Rodrigues Meneses – TC QOCPM

Comandante do CPI.

Portaria n° 595/PMRR/QCG/CPI/FACPI/SPF, de 13 de abril de 2023.

A COMANDANTE DO POLICIAMENTO DO INTERIOR (CPI), no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria n° 591/PMRR/QCG/DRH/DP/SCM, de 18 de abril de 2022, publicado no BG n° 076, de 28 de abril de 2022 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar;

R E S O L V E:

Art 1º. AUTORIZEI, os policiais militares abaixo nominados, a se deslocarem de Boa Vista com destino a Rorainópolis no período de 21 a 24/03/2023, indicados para ministrarem Instrução e Monitoria dos Cursos de Nivelamento para o emprego da Pistola Taurus TS9 e Fuzil T4 Taurus.

- Ten PM Antonio Adenilson Santos Delmiro
- Sgt PM Evandro Honorato de Souza
- Sgt PM Wendell Martins de Albuquerque
- Cb PM Renan Firmino Lobo
- Cb PM Marcelo da Silva Freiras

Art. 2º. Missão de Caráter programada;

Art. 3º. De acordo com o Decreto 16.600-E, de 28.01.2014, no Inciso I, parágrafo 3º do Art.6º, justifica-se a permanência de policiais militares durante os finais de semana e feriados em missão, uma vez que as missões operacionais da PMRR são de caráter essencial e continuado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

Art. 5º. Publique-se.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista RR,

13 de abril de 2023.

Carla Jordanna Aparecida Rodrigues Meneses – TC QOCPM

Comandante do CPI.